DECRETO Nº976 DE 09 DE JUNHO DE 1978.

Outorga Permissão Especial de uso para placa de veículo de transporte de passageiros em táxi e dá outras providências

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art.34,da Lei nº6.448, de 11 de outubro de 1977 e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, do Art.37 do Decreto Federal nº62.127, de 16 de janeiro de 1968 que aprova a Regulamentação do Código Nacional de Trânsito , Lei nº5.108, de 21 de setembro de 1966,

CONSIDERANDO que no Município de Porto Velho ' os proprietários dos veículos de transporte de passageiros / de táxis cumpriram o que estatui o art.13 apresentando a documentação exigida nos incisos I a X, do Decreto Municipal nº861 de 27 de maio de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada permissão especial de uso de placa de veículo de passageiros em táxi, a IRACEMA REIS COSTA - BK-180.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Departº. de Fiscalização